



DECRETO Nº 022/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, autorizado pela Lei nº 2.785/2023, de 23/11/2023”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.785/2023, de 23 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 640.000,00** (seiscentos e quarenta mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	01-15.451.0003.1018-4.4.90.51 – Ficha nº 043	R\$ 330.000,00
02.08	01-13.392.0008.2039-3.3.90.39 – Ficha nº 213	R\$ 300.000,00
02.07	02-12.365.0006.2027-3.1.90.04 – Ficha nº 154	R\$ 10.000,00
Total do Crédito		R\$ 640.000,00

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.01	01-04.122.0002.2002-3.3.90.39 – Ficha nº 007	R\$ 50.000,00
02.01	01-04.122.0002.2002-4.4.90.52 – Ficha nº 011	R\$ 10.000,00
02.04	01-15.452.0003.2011-3.3.90.30 – Ficha nº 051	R\$ 40.000,00
02.04	01-15.452.0003.2011-4.4.90.51 – Ficha nº 059	R\$ 40.000,00
02.07	01-12.361.0006.2018-3.3.90.39 – Ficha nº 094	R\$ 50.000,00
02.07	01-12.361.0006.2018-4.4.90.52 – Ficha nº 097	R\$ 60.000,00
02.07	01-12.361.0006.2019-3.3.90.30 – Ficha nº 105	R\$ 40.000,00
02.07	01-12.361.0006.2019-3.3.90.30 – Ficha nº 106	R\$ 20.000,00
02.07	01-12.365.0006.2021-3.1.90.11 – Ficha nº 116	R\$ 60.000,00
02.07	01-12.365.0006.2021-3.3.90.39 – Ficha nº 123	R\$ 35.000,00
02.07	01-12.365.0006.2022-3.1.90.11 – Ficha nº 128	R\$ 75.000,00
02.07	01-12.365.0006.2022-3.3.90.30 – Ficha nº 132	R\$ 50.000,00
02.07	02-12.365.0006.2029-3.1.90.04 – Ficha nº 168	R\$ 10.000,00
02.10	01-10.301.0010.2048-4.4.90.52 – Ficha nº 251	R\$ 30.000,00
02.10	01-10.304.0010.2068-3.3.90.39 – Ficha nº 299	R\$ 30.000,00
02.12	01-08.244.0011.2056-3.3.90.30 – Ficha nº 335	R\$ 40.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Total dos Recursos	R\$ 640.000,00
--------------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 24 de abril de 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria